



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

“Paço Municipal” *Prefeito João Rosa*”

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.352/2013 – DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Abre Credito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS MOLINA, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU; E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, abertura de **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **RS.778.000,00** (Setecentos e setentas e oito mil reais), destinado a reforçar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02.02 – ÓRGÃO – CHEFIA DO EXECUTIVO		
02.02.01 – UNID. ORÇ.: - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
041220002-2.003 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Cível	R\$-	8.000,00
041220002-2.003 / 3.1.90.03 – Pensões	R\$-	7.000,00
02.02.02 – UNID. ORÇ.: - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO		
041220003-2.005 / 3.1.90.11 - Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Cível	R\$-	12.000,00
041220003-2.087 / 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros–Pes. Jurídica	R\$-	10.000,00
02.02.04 – UNID. ORÇ. ; - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
082430005-2.008 / 3.1.90.11 - Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Cível	R\$-	20.000,00
02.02.06 – UNID. ORÇ.: - FUNDO MUNIC ASSISTENCIA SOCIAL		
082440007-2.012 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$-	29.000,00
02.02.10 – UNID. ORÇ.: - DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
041220050-2.101 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$-	2.000,00
02.03.00 – ORGAO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01 – UNID. ORÇ.: - SETOR DE PESSOAL		
041220012-2.022 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$-	10.000,00
041220012-2078 / 3.3.90.32 – Material Bem/ou Serv. P/ Distr. Gratuita	R\$-	20.000,00
02.03.02 – UNID. ORÇ.: - ALMOXARIFADO E OFICINA MECÂNICA		
041220013-2.025 / 3.1.90.11 - Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Cível	R\$-	10.000,00
02.03.03 – UNID. ORÇ. ; - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA		
154510014-2.027 – 3.1.90.11 - Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Cível	R\$-	32.000,00
02.03.04 – UNID. ORÇ. ; - SETOR DE PRAÇAS, PARQ. JARD. DESPORT		
154510015-2.029 / 3.1.90.11 - Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Cível	R\$-	4.000,00
02.04.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE ED. E CULTURA		
02.04.01 – UNID. ORÇ.: - ENSINO INFANTIL		
123650018-2.035 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Cível	R\$-	30.000,00
123650018-2.035 / 3.1.91.13 – Contribuição Patronal	R\$-	7.000,00
123650018-2.035 / 3.3.90.32 – Material Bem/ou Serv. P/ Distr. Gratuita	R\$-	3.500,00
02.04.02 – UNID. ORÇ.: - ENSINO FUNDAMENTAL		
123610019-2.037 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$-	20.000,00
123610019-2.037 / 3.1.91.13 – Contribuição Patronal	R\$-	5.000,00
123610019-2.037 / 3.3.90.32 – Material Bem/ou Serv. Distr. Gratuita	R\$-	20.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

“Paço Municipal” *Prefeito João Rosa*”

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

02.04.03 – UNID. ORÇ. :- BIBLIOTECA, CENTRO CULTURAL	
133920020-2.039 / 3.1.90.11 - Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 5.000,00
02.04.07 – UNID. ORÇ.: - FUNDEB-FUNDO DES. ED. BAS. VAL. PROF.	
123650032-2.088 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 50.000,00
123650032-2.088 / 3.1.91.13 – Contribuição Patronal	RS- 15.000,00
02.04.08 – UNID. ORÇ. :- ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
123610049-2.099 / 3.1.90.11 - Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 60.000,00
123610049-2.099 / 3.1.90.96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal	R\$- 20.000,00
123610049-2.099 / 3.1.91.13 – Contribuição Patronal	R\$- 7.000,00
02.05.00 – ÓRGÃO – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
02.05.02 – UNID. ORÇ. :- TESSOURARIA, TRIBUTAÇÃO E CADASTRO	
041230025-2.048 / 3.1.90.11 - Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 12.000,00
02.06.00 – ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02.06.02 – UNID. ORÇ.: - SERVIÇOS DE CONS. ESTRADAS RODAGEM	
267820026-2.050 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 30.000,00
02.06.05 – UNID. ORÇ.: - CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
154510029-1.008 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 30.000,00
02.07.00 – ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.07.01 – UNID. ORÇ.: - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
103010033-2.059 / 3.3.71.70 – Contribuição Consorcio Saude	R\$- 8.000,00
02.07.02 – UNID. ORÇ.: - ATENDIMENTO MEDICO ODONT. AMBUL	
103020034-2.060 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$-106.500,00
103020034-2.060 / 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$- 12.000,00
103020034-2.060 / 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$- 12.000,00
103020034-2.060 / 3.1.91.13 – Contribuição Patronal	R\$- 23.000,00
103020034-2.060 / 3.3.90.32 – Material Bem/ou Serv. Distr. Gratuita	R\$- 15.000,00
103020035-2.063 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 43.000,00
103020035-2.063 / 3.3.90.32 – Material Bem/ou Serv. Distr. Gratuita	R\$- 5.000,00
02.07.03 – UNID. ORÇ.: - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
083060036-2.065 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 27.000,00
123610036-2.065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 30.000,00
02.09.00 – ÓRGÃO:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.09.01 – UNID. ORÇ.: - DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS GERAIS	
288430038-0.006 / 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contr. - IPRENOG	R\$- 3.000,00
288430038-2.085 / 3.3.90.39 – Outros Serviços Terc.-Pes. Jurídica	R\$- 15.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO. R\$-778.000,00	

Artigo 2º)- Para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **REDUÇÃO** das seguintes verbas do orçamento vigente:

02.02 – ÓRGÃO – CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.02.01 – UNID. ORÇ.: - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
041220002-1.017 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 30.000,00
041220002-2.003 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 64.000,00
02.02.04 – UNID. ORÇ.: - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430005-2.008 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$- 10.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

"Paço Municipal" "Prefeito João Rosa"

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

02.02.06 – UNID. ORÇ.:- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
082440007-2.012 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 17.000,00
082440009-2.016 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 5.000,00
082440009-2.016 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 5.000,00
02.02.07 – UNID. ORÇ.:- CONS. TUT. DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	
082430010-2.018 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Cível	R\$- 15.000,00
02.02.10 – UNID. ORÇ.:- DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
041220050-2.101 / 4.4.90.52 –Equipamentos Material Permanente	R\$- 4.000,00
02.03.00 – ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.04 – UNID. ORÇ.:- SETOR DE PRAÇAS PARQUES E JARDINS	
154510015-2.029 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 8.000,00
02.04.00 – ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.04.01 – UNID. ORÇ.:- ENSINO INFANTIL	
123650017-2.033 / 3.1.90.11 – Vencos Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$- 9.000,00
123650017-2.033 / 3.1.91.13 – Obrigações Patronais	R\$- 4.000,00
123650017-2.033 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 5.000,00
123650017-2.034 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$- 10.000,00
123650018-2.036 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 5.000,00
123650018-2.036 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$- 5.000,00
02.04.05 – UNID. ORÇ.:- SETOR DE DESPORTO AMADOR	
278120022-2.044 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$- 65.000,00
02.04.08 – UNID. ORÇ.:- ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
123610049-1.019 -/ 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 5.000,00
123610049-2.099 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 20.000,00
123610049-2.099 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$- 10.000,00
02.06.00 – ORGAO:- DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
02.06.02 – UNID. ORÇ.:- SERVIÇOS DE CONS. DE ESTR. RODAGEM	
267820026-2.050 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 50.000,00
267820026-2.050 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 5.000,00
02.06.05 – UNID. ORÇ.:- CONSTRUÇÃO DE OBRAS PUBLICAS	
154510029-1.006 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 20.000,00
154510029-1.006 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 10.000,00
154510029-1.007 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 20.000,00
154510029-1.007 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 10.000,00
175120031-1.009 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 30.000,00
175120031-1.009 / 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$- 50.000,00
02.07.00 – ORGAO:- DEPARTAMENTO DE SAUDE	
02.07.01 – UNID. ORÇ.:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010033-2.057 / 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R\$- 5.000,00
02.07.02 – UNID. ORÇ.:- ATEND. MED. ODONT./AMBULATORIAL	
103020034-2.060 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 75.000,00
103020034-2.060 / 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$- 30.000,00
103020034-2.060 / 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Física	R\$- 8.000,00
103020034-2.060 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$- 40.000,00
103020034-2.061 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$- 3.000,00
103020035-2.062 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$- 5.000,00
103020035-2.062 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente	R\$- 5.000,00



Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
“Paço Municipal” Prefeito João Rosa”

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.

E-mail: secretaria@pmnguata.com.br

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

02.07.03 – UNID. ORÇ.: - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
083060036-2.064 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente		R\$- 20.000,00
123610036-2.065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo		R\$- 60.000,00
123650036-2.065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo		R\$- 14.000,00
123650036-2.065 / 3.3.90.30 – Material de Consumo		R\$- 3.000,00
02.08.00 – ÓRGÃO:- DEPARTAMENTO DE AGRIC. E ABASTECIMENTO		
02.08.01 – UNID. ORÇ.: - ASSISTENCIA ORIENTAÇÃO RURAL		
206010037-2.066 / 4.4.90.52 – Equipamentos Material Permanente		R\$- 6.000,00
206010037-2.067 / 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica		R\$- 13.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.		R\$-778.000,00

Artigo 3º) – Face ao remanejamento de verba com o Crédito Adicional de que trata esta Lei, ficam alterados os anexos das respectivas Leis PPA; LDO; e, LOA, conforme quadros anexos.

Artigo 4º) – A dotação orçamentária 02.02.01-041220002-2.003-3.1.90.03 – Pensões, será suplementada para suportar as despesas com a concessão imposta de Pensão Mensal Vitalícia ao Sr. João Avelino Brito Neto.

Artigo 5º) – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
“Paço Municipal Pref. João Rosa”
Em 11 de Setembro de 2013.

Luiz Carlos Molina
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-